

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento **LICITAÇÃO Nº 20210001 – METROFOR, REGIDA PELA LEI 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA TÉCNICA DE GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE AOS PROGRAMAS E EMPREENDIMENTOS DO METROFOR, EM TODAS SUAS ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO.**

Às 16:00 horas do dia 06 de setembro de 2022, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 34.593 de 17 de março de 2022, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferida a Decisão de Recursos, interpostos pelo **CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A./NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.** e **CONSÓRCIO SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA/CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.** Participa desta sessão a representante do **CONSÓRCIO SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA/CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, Sra. Marinalva Moreira de Jesus. Inicialmente a Comissão registra que encaminhou para o METROFOR, as peças recursais, juntamente com as propostas técnicas apresentadas pelas recorrentes, para análise e reavaliação, o que foi feito pela Comissão de Análise composta por Luciana Albuquerque Guimarães – Gerente de Planejamento, Juliana Guerreiro de Carvalho Rocha-Gerente de Projetos e Luis Otávio Franco Martins – Assessor Jurídico – Presidente da Comissão, pela Assessoria Técnica, representada por Marcelo Vasconcelos de Alencar Marques – Engenheiro Civil, devidamente ratificado por Igor Vasconcelos Ponte – Diretor-Presidente. Dando prosseguimento, a Comissão proferiu a Decisão de Recurso, conforme segue: Foi dado PROVIMENTO ao recurso interposto pelo **CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A./NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**, alterando a sua pontuação de 46,5 para 62,5; bem como foi dado PROVIMENTO ao recurso interposto pelo **CONSÓRCIO SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA/CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, alterando a sua pontuação de 68,25 para 89,5. Diante do exposto, a Comissão registra o novo resultado da fase de Proposta Técnica, da forma abaixo:

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT)	ÍNDICE TÉCNICO	SITUAÇÃO
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A./NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.	62,5	0,70	DESCLASSIFICADA
CONSÓRCIO SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA/CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.	89,5	1,00	CLASSIFICADA

A Decisão de Recurso será devidamente publicado no D.O.E. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no edital, a Comissão solicitou da representante presente, que conferisse a inviolabilidade dos lacres da proposta comercial do Consórcio classificado na fase de Proposta Técnica, qual seja, **CONSÓRCIO SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS**

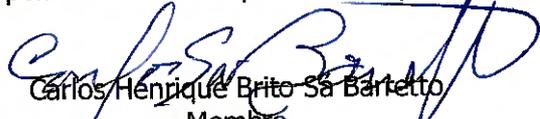


LTDA/CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., para em seguida proceder a sua abertura e rubrica de seu conteúdo, solicitando da representante que também o rubricasse, em seguida proferiu o seguinte resultado de julgamento:

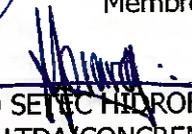
EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)	ÍNDICE DE PREÇOS	AVALIAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
CONSÓRCIO SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJ. LTDA/CONCREMAT ENG. E TECNOLOGIA S.A.	10.003.232,67	1,00	10	CLASSIFICADA

Dando prosseguimento, a Comissão solicitou da representante presente, que conferisse a inviolabilidade dos lacres do invólucro contendo os documentos de habilitação, para em seguida proceder a sua abertura e rubricar o seu conteúdo, solicitando da representante acima nominada que assim procedesse. A Comissão comunica que enviará os documentos pertinentes a qualificação técnica para o METROFOR, para análise e parecer e que o resultado dessa fase será divulgado em outra sessão para a qual a representante será devidamente informada. Nada mais havendo a declarar a Comissão deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante presente.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Carlos Henrique Brito Sa Barretto
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


CONSÓRCIO SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E
PROJETOS LTDA/CONCREMAT ENGENHARIA E
TECNOLOGIA S.A
Marinalva Moreira de Jesus.

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606